



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 780, de 07 de novembro de 2017.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO para participar da 10ª Reunião Ordinária da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRR, remarcada para o dia 12 de dezembro de 2017, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de novembro de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*